



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 177 DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –  
CONSEA, DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.**

O Prefeito de Lapão, do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o decreto nº 159, de 27 de Maio de 2025, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lapão do Estado da Bahia no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA:

§ 1º - Fica designada Sueli Pereira da Silva, representante titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do município de Lapão-Bahia.

§ 2º - Fica designada Micaela Souza Costa, representante titular da Secretaria de Assistência Social, para exercer a função de Secretária Executiva da Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

§ 3º - Compete a Presidente do CONSEA: zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal, representar externamente o CONSEA Municipal, convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal, manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário Geral e propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo CONSEA Municipal.

§ 4º - Compete a Secretaria Executiva: assistir o Presidente e o Secretário Geral do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições, estabelecer comunicação

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o CONSEA Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal, assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil e subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2025.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO